



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR LOTE**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.893, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável propondo a homologação.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08 HORAS DO DIA 14/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1.O objeto da presente licitação é a escolha das propostas mais vantajosas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1.O Município não terá a obrigatoriedade na aquisição do quantitativo total dos produtos, o quantitativo informado é meramente uma estimativa total de futuras aquisições para o período de vigência do referido Registro de Preços.

1.2.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. O CREDENCIAMENTO.

3.1.O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2.O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre ou não, os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no edital, preencherão a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação e lançamento da proposta.

5.2. O envio dos documentos exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. O documento da proposta readequada será solicitado pelo Pregoeiro após a Fase de Negociação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total do item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca do produto;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Fornecedora.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 01,00 (UM REAL)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

7.18.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26.Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27.A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60º, § 1º, da LEI Nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1.Produzidos no país;

7.28.2.Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3.Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4.Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29.Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao orçamento pelo Município, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.1.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.1.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

9.7.6.No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.7.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.8.1.CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.8.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.9.1.Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.10.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12.A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13.Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14.Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

9.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Anexar registro do produto na ANVISA, e certificação do INMETRO, para os itens que constam tal exigência em sua descrição.

10.1.4. Na proposta readequada, os valores unitário do itens, não deverão ser superiores ao valor de referência do Termo de Referência.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Fornecedora, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Fornecedora.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, inciso II da Lei nº 14.133/21).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicado o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, em sendo realizada a contratação, será emitida a Nota de Empenho.

15.2. A Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.2.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.2.2. A Fornecedora se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.2.3. A Fornecedora reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

15.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.4. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5. Na hipótese de o vencedor da licitação recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

16. DOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

16.1. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro deverão ser solicitados no Setor de Protocolos, devidamente justificados, os mesmos serão analisados pela Administração.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA FORNECEDORA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Fornecedora são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.3.2. A multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item arrematado, caso a licitante desista do item ou não apresenta a documentação solicitada.

19.3.3. Em caso de atraso de entrega, será de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do empenho da referida entrega.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

19.4.Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5.Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Arroio do Meio, as sanções administrativas previstas no ITEM 19.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6.DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1.Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2.A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

20.3.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4.Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7.As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO/RS, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.arroiodomeiors.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações, no Endereço Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio/RS, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:45 e 13:30 às 16:45, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.15.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Arroio do Meio, RS, em 30 de abril de 2026.

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Pela aprovação do presente edital.

DECISÃO DO PREFEITO

Autorizo a publicação do edital.

LEANDRO TOSON CASER

Assessora Jurídica, OAB/RS 45.706

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1.Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, conforme segue:

Lote	Item	Produto	Descrição do produto	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Valor Total do Lote	Disputa
1	1	abaixador de língua	abaixador de língua fabricado em madeira, para uso médico e odontológico. descartável, não estéril, com bordas e superfícies perfeitamente acabadas, formato liso. descartável. pacote com 100 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa.	2.000	PAC	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00	R\$ 6.880,00	EXCLUSIVO ME / EPP
2	2	água destilada estéril 10 ml ampola plástica	ampola plástica de solução água destilada estéril 10ml, volume 10 ml. em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade	2.000	UN	R\$ 0,21	R\$ 420,00	R\$ 420,00	EXCLUSIVO ME / EPP
3	3	água oxigenada 10 volumes 100 ml	água oxigenada solução antisséptica 100 ml, contendo peróxido de hidrogênio a 3%, 10 volumes, uso externo. frasco escuro ou opaco com 100ml contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade	1.000	UN	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00	EXCLUSIVO ME / EPP
4	4	agulha hipodérmica descartável 0,7 x 25 mm	agulha descartável hipodérmica 0,7 x 25mm, siliconada, com bisel tri facetado, calibres confeccionados em padrão universal de cores, adaptável as seringas luer lock e luer slip, estéreis. embalagem unitária em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização e validade. Apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. caixa com 100 unidades.	350	CX	R\$ 7,24	R\$ 2.534,00	R\$ 10.366,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	5	agulha hipodérmica descartável 1,20 x 40 mm 18g	agulha descartável hipodérmica, calibre 1,20 x 40 mm 18g, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a oxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades	250	CX	R\$ 7,78	R\$ 1.945,00		
	6	agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5mm	agulha descartável hipodérmica, calibre 13x4.5mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a oxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	250	CX	R\$ 6,13	R\$ 1.532,50		
	7	agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 mm	agulha descartável hipodérmica, calibre 20x5.5mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a oxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	150	CX	R\$ 6,52	R\$ 978,00		
	8	agulha hipodérmica descartável 25 x 6,0mm	agulha descartável hipodérmica, calibre 25x6.0mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a oxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/ Anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	350	CX	R\$ 5,87	R\$ 2.054,50		
5	10	álcool líquido 70% hospitalar 1 litro	álcool líquido 70% hospitalar - frasco 1lt, embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. Unidade	10.000	UN	R\$ 5,62	R\$ 56.200,00	R\$ 56.200,00	EXCLUSIVO ME / EPP
6	11	almotolia plástica graduada 125 ml	almotolia plástica graduada com tampa rosqueável, capacidade de 125ml, bico reto, confeccionada em material plástico resistente e transparente. embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. unidade	500	UN	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00	EXCLUSIVO ME / EPP
7	12	aparelho para tricotomia descartável	aparelho para tricotomia, descartável, com 2 lâmina fabricadas em aço inoxidável e protegidas por capa, com fita lubrificante e cabo antideslizante. Unidade	2.500	UN	R\$ 1,14	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	EXCLUSIVO ME / EPP
8	13	atadura de crepom 10 cm x 1,8 m	atadura de crepom, 10 cm de largura x1,8m de comprimento em repouso, 13 fios cm2, contendo massa por unidade de 21,8g. confeccionada em fios 100% algodão cru ou misto, com acabamento sem fios soltos, espessura e textura uniformes, com elasticidade e maciez adequadas a sua finalidade. aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, falhas, lanugem e outros defeitos que possam afetar a sua finalidade. acondicionada	15.000	UN	R\$ 0,61	R\$ 9.150,00	R\$ 48.450,00	EXCLUSIVO ME / EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

		em pacotes que mantenham sua integridade, contendo 1 unidade. com número de lote, procedência, validade e demais informações conforme nbr. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade							
	14	atadura de crepom 12 cm x 1,8 m	atadura de crepom, 13 fios cm2, medindo 12cmx1,8m de comprimento em repouso, contendo massa por unidade de 21,8g. confeccionada em fios 100% algodão cru ou misto, com acabamento sem fios soltos, espessura e textura uniformes, com elasticidade e maciez adequadas a sua finalidade. aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, falhas, lanugem e outros defeitos que possam afetar a sua finalidade. acondicionada em pacotes que mantenham sua integridade, contendo 1 unidade. com número de lote, procedência, validade e demais informações conforme nbr. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	15.000	UN	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00		
	15	atadura de crepom 15 cm x 1,8 m	atadura de crepom, 15 cm de largura x1,8m de compr. contendo massa por unidade de 32,7g. confeccionada em fios 100% algodão cru ou misto, com acabamento sem fios soltos, espessura e textura uniformes, com elasticidade e maciez adequadas a sua finalidade. aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, falhas, lanugem e outros defeitos que possam afetar a sua finalidade. acondicionada em pacotes que mantenham sua integridade, contendo 1 unidade, com número de lote, procedência, validade e demais informações conforme nbr. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	20.000	UN	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00		
	16	atadura de crepom 6 cm x 1,8 m	atadura de crepom, 06 cm de largura x1,8m de compr. 13 fios cm2, contendo massa por unidade de 13,3g. confeccionada em fios 100% algodão cru ou misto, com acabamento sem fios soltos, espessura e textura uniformes, com elasticidade e maciez adequadas a sua finalidade. aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, falhas, lanugem e outros defeitos que possam afetar a sua finalidade. acondicionada em pacotes que mantenham sua integridade, contendo 1 unidade, com número de lote, procedência, validade e demais informações conforme nbr. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	20.000	UN	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00		
9	17	bobina de papel termossensível para ecg 110mm x 30m	bobina de papel termossensível para ecg, 110mmx30m, papel gradeado de alta qualidade. Unidade	500	UN	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00	R\$ 12.240,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	18	bobina de papel termossensível para ecg 80mm x 30m	bobina de papel termossensível para ecg, 80mmx30m., papel gradeado de alta qualidade. Unidade.	500	UN	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00		
10	19	bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	bolsa coletora de urina sistema fechado, confeccionada em policloreto de vinila transparente com capacidade de 2000ml, com válvula antirreflexo, filtro de ar hidrófobo, escala graduada, válvula de drenagem, alça de sustentação, pinça corta-fluxo e ponto de coleta com membrana auto cicatrizante, permitindo a coleta de amostras para exames. estéril e embalada individualmente em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. Unidade	10.000	UN	R\$ 3,08	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00	EXCLUSIVO ME / EPP
11	20	caixa coletora para perfurocortantes 13 l	caixa coletora para materiais infectantes e perfurocortantes, com capacidade de 13l. Unidade	1.000	UN	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	EXCLUSIVO ME / EPP
12	21	campo operatório com janela 50 x 50 cm	campo operatório com janela. tamanho de 50 x 50cm, confeccionado em não tecido (tnt), estéril, gramatura mínima de 30g. embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, lote, data de esterilização e validade. Unidade	5.000	UN	R\$ 2,07	R\$ 10.350,00	R\$ 14.450,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	22	campo operatório sem janela 50 x 50 cm	campo operatório sem janela. tamanho de 50 x 50cm, confeccionado em não tecido (tnt), estéril, gramatura mínima de 30g. embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, lote, data de esterilização e validade. Unidade	2.000	UN	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00		
13	23	cateter nasal tipo óculos adulto	cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto confeccionado em pvc siliconado, atóxico e flexível, descartável, embalado individualmente e esterilizado. deve apresentar registro na Anvisa e validade impressa. Unidade	1.000	UN	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	EXCLUSIVO ME / EPP
14	24	cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 20ml	cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:200.000, 20mg/ml, frasco-ampola de 20 ml, em estojo esterilizado. em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. Unidade	2.000	UN	R\$ 6,44	R\$ 12.880,00	R\$ 27.820,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	25	cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml	cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20mg/ml, frasco-ampola de 20 ml, em estojo esterilizado. em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. Unidade	1.000	UN	R\$ 4,02	R\$ 4.020,00		
	26	cloridrato de lidocaína gel 20 mg/g 30 g	cloridrato de lidocaína 20 mg/g, gel, para uso via uretral, estéril, bisnaga de 30 gramas. embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e data de validade. Unidade	3.000	UN	R\$ 3,64	R\$ 10.920,00		
15	27	colar cervical adulto G	colar cervical plástico adulto tamanho G, confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (ETIL VINIL ACETATO) especial, com velcro, botões de nylon, padrão de cores universal, embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência e lote. Unidade	10	UN	R\$ 15,36	R\$ 153,60	R\$ 1.619,50	EXCLUSIVO ME / EPP
	28	colar cervical adulto M	colar cervical plástico adulto tamanho M, confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (ETIL VINIL ACETATO) especial, com velcro, botões de nylon, padrão de cores	10	UN	R\$ 13,51	R\$ 135,10		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

		universal, embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência e lote.. Unidade							
	29	colar cervical adulto P	colar cervical plástico adulto tamanho P, confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (ETIL VINIL ACETATO) especial, com velcro, botões de nylon, padrão de cores universal, embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência e lote.. Unidade	100	UN	R\$ 12,09	R\$ 1.209,00		
	30	colar cervical infantil	colar cervical infantil - confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, velcro, botões de nylon, padrão de cores universal, embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência e lote. Unidade	10	UN	R\$ 12,18	R\$ 121,80		
16	31	compressa cirúrgica - campo operatório 23 x 25 cm	compressa cirúrgica - campo operatório, nas medidas de 23cmx25cm, feita em tecido de algodão de fácil absorção. cor branca. pacote c/50 unidades. Pacote	100	PAC	R\$ 33,92	R\$ 3.392,00	R\$ 53.217,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	32	compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm (pacote com 10)	compressa de gaze, confeccionada com 13 fios por cm2, medindo 7,5cm x 7,5cm. estéril, tecido 100% algodão com 08 camadas, e 5 dobras, cor branca, isenta de manchas, falhas e imperfeições. pacote com 10 unidades em embalagem plástica contendo número de lote, dados de identificação, procedência, validade e demais informações conforme nbr 14108:2017. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Pacote	750	PAC	R\$ 5,10	R\$ 3.825,00		
	33	gaze hidrófila compressa 10 x 10 cm (pacote com 10)	gaze hidrófila compressa, 13 fios/cm2, em tamanho 10x10cm fechada e 20x40cm aberta. com 5 dobras voltadas para dentro e 8 camadas, deve possuir peso mínimo de 1,8g por unidade. pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade	7.500	UN	R\$ 1,01	R\$ 7.575,00		
	34	gaze hidrófila em compressa 7,5 x 7,5 cm (pacote com 500)	gaze hidrófila em compressa, pacote com 500 peças, não esterilizadas, confeccionada com 13 fios/cm2, em tamanho 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm aberta. com 5 dobras voltadas para dentro e 8 camadas. embalada em pacote que mantenha sua integridade, contendo dados de identificação, procedência, validade, lote, número de dobras, número de camadas e demais informações adicionais conforme nbr 13843:2009. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	2.500	PAC	R\$ 15,37	R\$ 38.425,00		
	35	compressa cirúrgica - campo operatório 23 x 25 cm	compressa cirúrgica - campo operatório, nas medidas de 23cmx25cm, feita em tecido de algodão de fácil absorção. cor branca. pacote c/50 unidades. Pacote	300	PAC	R\$ 33,92	R\$ 10.176,00	R\$ 159.651,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
	36	compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm (pacote com 10)	compressa de gaze, confeccionada com 13 fios por cm2, medindo 7,5cm x 7,5cm. estéril, tecido 100% algodão com 08 camadas, e 5 dobras, cor branca, isenta de manchas, falhas e imperfeições. pacote com 10 unidades em embalagem plástica contendo número de lote, dados de identificação, procedência, validade e demais informações conforme nbr 14108:2017. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Pacote	2.250	PAC	R\$ 5,10	R\$ 11.475,00		
	37	gaze hidrófila compressa 10 x 10 cm (pacote com 10)	gaze hidrófila compressa, 13 fios/cm2, em tamanho 10x10cm fechada e 20x40cm aberta. com 5 dobras voltadas para dentro e 8 camadas, deve possuir peso mínimo de 1,8g por unidade. pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade	22.500	UN	R\$ 1,01	R\$ 22.725,00		
	38	gaze hidrófila em compressa 7,5 x 7,5 cm (pacote com 500)	gaze hidrófila em compressa, pacote com 500 peças, não esterilizadas, confeccionada com 13 fios/cm2, em tamanho 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm aberta. com 5 dobras voltadas para dentro e 8 camadas. embalada em pacote que mantenha sua integridade, contendo dados de identificação, procedência, validade, lote, número de dobras, número de camadas e demais informações adicionais conforme nbr 13843:2009. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	7.500	PAC	R\$ 15,37	R\$ 115.275,00		
17	39	cuba rim inox 700 ml	cuba em formato de rim, confeccionada em aço inoxidável, esterilizável. com dimensões aproximadas de 25 x 11cm e capacidade para 700ml. Unidade	100	UN	R\$ 29,62	R\$ 2.962,00	R\$ 2.962,00	EXCLUSIVO ME / EPP
18	40	curativo cirúrgico algodoado 10 x 15 cm	curativo cirúrgico algodoado (chumaço/aposto) 10cm x 15cm, estéril, constituído de manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila, esterilizado por irradiação gama e de pronto uso. embalados individualmente em papel grau cirúrgico. deve conter todas as informações do produto, procedência, lote e validade. Unidade	15.000	UN	R\$ 1,54	R\$ 23.100,00	R\$ 32.070,50	EXCLUSIVO ME / EPP
	41	curativo redondo adesivo adulto	curativo redondo adesivo, com almofada central absorvente. hipoalergênico, sem látex e solventes. indicado para utilizações pós-punção venosa ou injeções. acondicionado em caixa contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. caixa com 500 unidades	350	CX	R\$ 11,41	R\$ 3.993,50		
	42	curativo redondo adesivo infantil	curativo redondo adesivo, com almofada central absorvente. hipoalergênico, sem látex e solventes. indicado para utilizações pós-punção venosa ou injeções. acondicionado em caixa contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. caixa com 500 unidades. motivos infantis.	350	CX	R\$ 14,22	R\$ 4.977,00		
19	43	detergente enzimático hospitalar 1 litro	detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares com as seguintes características: líquido, composto no mínimo de 3 enzimas (protease, lipases e amilase) para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida de ação rápida. quanto a forma de apresentação, o produto cotado deve conter: suas características, composição, diluição e tempo de exposição após a diluição. o detergente deve ser não iônico, não formar espuma, ter ph entre 6 a 8, ser biodegradável entre 89% a 100%, com diluição de no máximo 2 ml por litro. frasco com 1 litro, contendo manual de apresentação e utilização do produto, registro no ministério da saúde, dados de procedência, lote, validade. Unidade	200	UN	R\$ 16,97	R\$ 3.394,00	R\$ 3.394,00	EXCLUSIVO ME / EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

20	44	eletrodo para ecg monitoração cardíaca	O eletrodo descartável para ECG é composto por espuma, gel sólido, botão metálico e adesivo hipoalergênico. Não estéril, livre de látex. Unidade	25.000	UN	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	EXCLUSIVO ME / EPP
21	45	escova cervical ginecológica descartável	escova cervical ginecológica, descartável, cerdas em nylon adequadamente macias de formato levemente cônico, fixadas em haste plástica cilíndrica, atóxica e resistente, com comprimento aproximado de 18cm. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa, dados de identificação, procedência, validade e lote. Unidade	20.000	UN	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	EXCLUSIVO ME / EPP
22	46	espátula ginecológica de ayre	espátula ginecológica de ayre, com extremidades arredondadas, fabricada em madeira, não estéril, descartável, de uso único. com comprimento aproximado de 18cm. pacote com 100 unidades.	200	PAC	R\$ 12,42	R\$ 2.484,00	R\$ 2.484,00	EXCLUSIVO ME / EPP
23	47	espéculo vaginal descartável tamanho G	especulo vaginal descartável, não estéril, individual, tam. G, embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e procedência. Unidade	5.000	UN	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00	R\$ 53.100,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	48	espéculo vaginal descartável tamanho M	especulo vaginal descartável, não estéril, individual, tam. M, embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e procedência. Unidade	20.000	UN	R\$ 1,26	R\$ 25.200,00		
	49	espéculo vaginal descartável tamanho P	especulo vaginal descartável, não estéril, individual, tam. P, embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e procedência. Unidade	20.000	UN	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00		
24	50	fio cirúrgico nylon 3-0	fio cirúrgico para sutura nylon monofilamento preto 3-0, com agulha 3/8 circular triangular 4 cm. fio não absorvível com 45 cm de comprimento, estéril e embalado em envelope individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na Anvisa. caixa c/24 unidades.	400	CX	R\$ 38,03	R\$ 15.212,00	R\$ 32.322,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	51	fio cirúrgico nylon 4-0	fio cirúrgico para sutura nylon monofilamento preto 4-0, com agulha 3/8 circular triangular 3 cm. fio não absorvível com 45 cm de comprimento, estéril e embalado em envelope individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na Anvisa. caixa com 24 unidades.	400	CX	R\$ 27,25	R\$ 10.900,00		
	52	fio de sutura nylon 2-0	fio de sutura de nylon 2-0. monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,5cm. Esterilizados e embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. Unidade	5.000	UN	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00		
	53	fio de sutura nylon 5-0	fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, 2,0 cm estéril - triang 20 mm - embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. Unidade	1.000	UN	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00		
25	54	fita adesiva indicadora para autoclave 19 mm x 30 m	Rolo de fita adesiva indicadora para autoclave, cor branca, tamanho de 19mm x 30m. dorso de papel crepado a base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa, lote e validade. Unidade.	500	UN	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00	R\$ 35.630,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	55	fita microporosa 100 mm x 10 m	rolo de fita microporosa, nas medidas de 100 mm x 10 m, hipoalergênica. confeccionada em não tecido com fibras de viscosa, deve permitir a respiração da pele. a fita deve possuir ótima adesão, não descolando da pele facilmente. embalagem unitária com capa protetora contendo dados de identificação, procedência, lote, validade. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	3.000	UN	R\$ 7,03	R\$ 21.090,00		
	56	fita microporosa 25 mm x 10 m	rolo de fita microporosa, nas medidas de 25 mm x 10m, hipoalergênica confeccionada em não tecido com fibras de viscosa, deve permitir a respiração da pele. a fita deve possuir ótima adesão, não descolando da pele facilmente. embalagem unitária com capa protetora contendo dados de identificação, procedência, lote, validade. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	6.000	UN	R\$ 2,13	R\$ 12.780,00		
26	57	fixador citológico spray ou aerossol	fixador citológico em spray ou aerossol, frasco com 100ml. solução indicada para fixação e sustentação da integridade celular e do esfregaço na lâmina de vidro. fabricado em frasco que mantenha sua integridade, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde Anvisa. Unidade	300	UN	R\$ 7,54	R\$ 2.262,00	R\$ 2.262,00	EXCLUSIVO ME / EPP
27	58	garrote elástico com trava	garrote elástico com trava para punção venosa. confeccionado em tecido elástico. não esterilizado. em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. embalagem contendo dados de identificação. Unidade	100	UN	R\$ 10,17	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	EXCLUSIVO ME / EPP
28	59	gel condutor para ecg 1 kg	gel condutor para exames de eletrocardiograma. embalado em frasco com 1 kg, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde Anvisa. Unidade	3.000	UN	R\$ 5,17	R\$ 15.510,00	R\$ 15.510,00	EXCLUSIVO ME / EPP
29	60	hastes flexíveis com pontas de algodão	hastes flexíveis com pontas de algodão (cotonetes), caixa com 150 unid.	1.000	CX	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00	EXCLUSIVO ME / EPP
30	61	histerômetro descartável estéril	histerometro descartável estéril, com escala de centímetro em centímetro, anel de identificação de profundidade, ponta protegida e flexível para evitar acidentes com perfuração uterina. embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00	R\$ 2.425,00	EXCLUSIVO ME / EPP
31	62	indicador químico multiparamétrico para vapor, classe 5	indicador químico multiparamétrico para vapor, classe 5. composto por uma tira de papel de 1,9 centímetros de largura por 7,5 centímetros de comprimento (aproximadamente), picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda da cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo, temperatura e vapor necessários ao processo de esterilização. apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Unidade	10.000	UN	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	EXCLUSIVO ME / EPP
32	63	iodopovidona 10% 100 ml	iodopovidona 10%, (1% iodo ativo), solução aquosa, frasco com 100ml, líquido castanho-avermelhado, a base de polivinilpirrolidona. indicado como antisséptico de uso tópico, para curativos em geral. deverá apresentar declaração de notificação simplificada, rdc n199/06 Anvisa,	1.000	UN	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00	R\$ 5.610,00	EXCLUSIVO ME / EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

			laudo de teste microbiológico, químico e toxicológico de irritabilidade dérmica e ocular. Unidade						
33	64	lâmina de bisturi nº 11	lâmina de bisturi, número 11, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves. estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no ministério da saúde. Unidade	5.000	UN	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00	R\$ 7.759,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	65	lâmina de bisturi nº 12	lâmina de bisturi, número 12, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves. estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no ministério da saúde. caixa com 100 unidades	100	CX	R\$ 20,24	R\$ 2.024,00		
	66	lâmina de bisturi nº 15	lâmina de bisturi, número 15, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves. estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no ministério da saúde. caixa com 100 unidades.	150	CX	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00		
	67	lâmina de bisturi nº 23	lâmina de bisturi, número 23, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves. estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no ministério da saúde. Unidade	5.000	UN	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00		
34	68	lâmina para microscopia 26 x 76 mm	lâmina simples para microscopia 26mmx76mmx1mm, deverá ter extremidade fosca. caixa com 50 unidades	200	CX	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	EXCLUSIVO ME / EPP
35	69	lanceta de segurança para punção digital	lanceta de segurança para punção digital, descartável, estéril, coleta de sangue capilar, com perfuração de 1,8mm, caixa com 100 unidades	200	CX	R\$ 4,58	R\$ 916,00	R\$ 916,00	EXCLUSIVO ME / EPP
36	70	luva cirúrgica estéril nº 6	luva cirúrgica estéril n. 6, esterilizada a raio gama, cor natural, fabricada em látex natural, com textura e pó absorvível. cada par deve ser embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote, validade e data de esterilização. Par	400	PAR	R\$ 1,51	R\$ 604,00	R\$ 8.094,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	71	luva cirúrgica estéril nº 6,5	luva cirúrgica estéril n. 6,5, esterilizada a raio gama, cor natural, fabricada em látex natural, com textura e pó absorvível. cada par deve ser embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote, validade e data de esterilização. Par	250	PAR	R\$ 1,32	R\$ 330,00		
	72	luva cirúrgica estéril nº 7	luva cirúrgica estéril n. 7, esterilizada a raio gama, cor natural, fabricada em látex natural, com textura e pó absorvível. cada par deve ser embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote, validade e data de esterilização. Par	2.000	PAR	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00		
	73	luva cirúrgica estéril nº 7,5	luva cirúrgica estéril n. 7,5, esterilizada a raio gama, cor natural, fabricada em látex natural, com textura e pó absorvível. cada par deve ser embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote, validade e data de esterilização. Par	2.000	PAR	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00		
	74	luva cirúrgica estéril nº 8	luva cirúrgica estéril n. 8, esterilizada a raio gama, cor natural, fabricada em látex natural, com textura e pó absorvível. cada par deve ser embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote, validade e data de esterilização. Par	2.000	PAR	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00		
37	75	luva de procedimento com pó látex G	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. G, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	250	CX	R\$ 16,43	R\$ 4.107,50	R\$ 29.543,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	76	luva de procedimento com pó látex GG	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. GG, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	250	CX	R\$ 29,50	R\$ 7.375,00		
	77	luva de procedimento com pó látex M	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. M, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	400	CX	R\$ 11,82	R\$ 4.728,00		
	78	luva de procedimento com pó látex P	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. P, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	400	CX	R\$ 10,55	R\$ 4.220,00		
	79	luva de procedimento com pó látex PP	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. PP, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	375	CX	R\$ 16,10	R\$ 6.037,50		
	80	luva de procedimento sem pó látex PP	luva de procedimento descartável, sem pó, látex - tam. PP. ambidestra, em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, atóxico, não estéril, resistente a tração. selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote.	125	CX	R\$ 24,60	R\$ 3.075,00		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

		apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades						
81	luva de procedimento com pó látex G	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. G, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	750	CX	R\$ 16,43	R\$ 12.322,50		
82	luva de procedimento com pó látex GG	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. GG, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	750	CX	R\$ 29,50	R\$ 22.125,00		
83	luva de procedimento com pó látex M	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. M, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	1.200	CX	R\$ 11,82	R\$ 14.184,00		
84	luva de procedimento com pó látex P	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. P, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	1.200	CX	R\$ 10,55	R\$ 12.660,00		
85	luva de procedimento com pó látex PP	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. PP, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	1.125	CX	R\$ 16,10	R\$ 18.112,50		
86	luva de procedimento sem pó látex PP	luva de procedimento descartável, sem pó, látex - tam. PP, ambidestra, em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, atóxico, não estéril, resistente a tração, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	375	CX	R\$ 24,60	R\$ 9.225,00		
87	máscara cirúrgica descartável tripla proteção	máscara adulta descartável, confeccionada em tnt, tripla proteção, com elástico nas orelhas e ajuste nasal (clip) permitindo seu ajuste. caixa com 50 unidades.	600	CX	R\$ 5,07	R\$ 3.042,00		
38	88	máscara pff2	5.000	UN	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	R\$ 5.492,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	89	nebulizador ultrassônico adulto e infantil	20	UN	R\$ 105,93	R\$ 2.118,60	R\$ 2.118,60	EXCLUSIVO ME / EPP
40	90	óleo age - ácidos graxos essenciais 200 ml	1.000	UN	R\$ 4,52	R\$ 4.520,00	R\$ 4.520,00	EXCLUSIVO ME / EPP
41	91	papel crepado 50 x 50 cm	150	CX	R\$ 223,66	R\$ 33.549,00	R\$ 33.549,00	EXCLUSIVO ME / EPP
42	92	papel lençol descartável 70cm x 50m	300	RL	R\$ 6,76	R\$ 2.028,00	R\$ 2.028,00	EXCLUSIVO ME / EPP
43	93	pinça adson com dente 12 cm	500	UN	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00		
	94	pinça cheron 24 cm	500	UN	R\$ 1,89	R\$ 945,00		
	95	pinça crile curva 14 cm	500	UN	R\$ 19,30	R\$ 9.650,00		
	96	pinça crile reta 14 cm	500	UN	R\$ 20,49	R\$ 10.245,00		
							R\$ 71.764,00	EXCLUSIVO ME / EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

		procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade							
	97	pinça dente de rato 14 cm	pinça dente de rato, medindo 14cm, confeccionada de aço inoxidável, autolavável. embalada individualmente com dados de identificação, n de lote, registro no ministério da saúde. Unidade	500	UN	R\$ 12,91	R\$ 6.455,00		
	98	pinça halstead mosquito curva 12 cm	pinça halstead mosquito, tipo curva, com 12cm. fabricada em aço inoxidável, autolavável. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00		
	99	pinça kelly curva 14 cm	pinça kelly, tipo curva, com 14cm. fabricada em aço inoxidável, autolavável. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN	R\$ 20,27	R\$ 10.135,00		
	100	pinça kelly reta 14 cm	pinça kelly, reta, 14 cm, fabricada em aço inoxidável, autolavável. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN	R\$ 18,83	R\$ 9.415,00		
	101	pinça pozzy 24 cm	pinça pozzy, 24 cm, fabricada em aço inoxidável, autolavável. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	100	UN	R\$ 56,69	R\$ 5.669,00		
44	102	protetor ocular adulto	protetor ocular adulto, produzido com fita microporosa e almofada absorvente não aderente, suave, hipoalergênico e que permita a respiração da pele. caixa com 20 unidades, cor bege.	1.000	CX	R\$ 11,99	R\$ 11.990,00	R\$ 11.990,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	103	rolo de papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	rolo de papel grau cirúrgico, com tamanho de 10cm x 100m. composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a oxido de etileno e vapor. com gramatura mínima de 60 g/m2 e demais requisitos conforme nbr 14990-2:2010. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	150	UN	R\$ 40,63	R\$ 6.094,50		
	104	rolo de papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	rolo de papel grau cirúrgico, com tamanho de 12cm x 100m. composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a oxido de etileno e vapor. com gramatura mínima de 60 g/m2 e demais requisitos conforme nbr 14990-2:2010. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	200	UN	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00		
45	105	rolo de papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	rolo de papel grau cirúrgico, com tamanho de 15cm x 100m. composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a oxido de etileno e vapor. com gramatura mínima de 60 g/m2 e demais requisitos conforme nbr 14990-2:2010. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	200	UN	R\$ 48,45	R\$ 9.690,00	R\$ 36.900,50	EXCLUSIVO ME / EPP
	106	rolo de papel grau cirúrgico 20cm x 100m	rolo de papel grau cirúrgico, com tamanho de 20cm x 100m. composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a oxido de etileno e vapor. com gramatura mínima de 60 g/m2 e demais requisitos conforme nbr 14990-2:2010. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	100	UN	R\$ 71,50	R\$ 7.150,00		
	107	rolo de papel grau cirúrgico 8cm x 100m	rolo de papel grau cirúrgico, com tamanho de 8cm x 100m. composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a oxido de etileno e vapor. com gramatura mínima de 60 g/m2 e demais requisitos conforme nbr 14990-2:2010. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	200	UN	R\$ 29,83	R\$ 5.966,00		
46	108	scalp dispositivo nº 23	scalp dispositivo n. 23, asepto com agulha siliconada com bisel biangulados, tri facetado. tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico. asas de empunhadura/fixação flexíveis, que não quebrem durante a punção. Unidade	2.500	UN	R\$ 0,18	R\$ 450,00	R\$ 450,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	109	seringa hipodérmica descartável 10 ml luer slip	seringa hipodérmica, estéril, descartável, 10 ml, com bico liso luer slip. fabricada em polipropileno, sem agulha, siliconada, com graduação exata, nítida e permanente. embolo deslizável com perfeita vedação e corpo translúcido. embalagem unitária em papel grau cirúrgico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	5.000	UN	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00		
	110	seringa hipodérmica descartável 20 ml luer slip	seringa hipodérmica, estéril, descartável, 20 ml, com bico liso luer slip. fabricada em polipropileno, sem agulha, siliconada, com graduação exata, nítida e permanente. embolo deslizável com perfeita vedação e corpo translúcido. embalagem unitária em papel grau cirúrgico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	5.000	UN	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00		
47	111	seringa hipodérmica descartável 3 ml luer slip	seringa hipodérmica, estéril, descartável, 3 ml, com bico liso luer slip. fabricada em polipropileno, sem agulha, siliconada, com graduação exata, nítida e permanente. embolo deslizável com perfeita vedação e corpo translúcido. embalagem unitária em papel grau cirúrgico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	15.000	UN	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00	R\$ 6.800,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	112	seringa hipodérmica descartável 5 ml luer slip	seringa hipodérmica, estéril, descartável, 5 ml, com bico liso luer slip. fabricada em polipropileno, sem agulha, siliconada, com graduação exata, nítida e permanente. embolo deslizável com perfeita vedação e corpo translúcido. embalagem unitária em papel grau cirúrgico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	10.000	UN	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00		
48	113	solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5% 100 ml	solução alcoólica de digliconato de clorexidina a 0,5%, frasco com 100ml, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade.	5.000	UN	R\$ 2,03	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00	EXCLUSIVO ME / EPP
49	114	solução aquosa de digliconato de clorexidina 0,2% 100 ml	solução aquosa de digliconato de clorexidina a 0,2%, frasco com 100ml contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	5.000	UN	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	EXCLUSIVO ME / EPP
50	115	solução fisiológica 0,9% 100 ml	solução fisiológica 0,9% (cloreto de sódio), estéril, uso externo, frasco de 100 ml com bico gotejador. apresentar registro no ministério da	10.000	UN	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	EXCLUSIVO ME / EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

			saude/Anvisa, dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade						
51	116	sonda foley 2 vias látex nº 12	sonda foley, com duas vias, feita em látex, tam.12, com superfície siliconada, balão volumétrico de 30cc, informações técnicas gravadas no funil de drenagem de forma nítida e permanente, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, esterilizada e embalada individualmente, com abertura asséptica. Apresentar validade, lote, procedência. Unidade.	2.000	UN	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00	R\$ 25.060,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	117	sonda foley 2 vias látex tam 14	sonda foley, com duas vias, feita em látex, tam.14, com superfície siliconada, balão volumétrico de 30cc, informações técnicas gravadas no funil de drenagem de forma nítida e permanente, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, esterilizada e embalada individualmente, com abertura asséptica. Apresentar validade, lote, procedência. Unidade.	2.000	UN	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00		
	118	sonda foley 2 vias látex tam 16	sonda foley, com duas vias, feita em látex, tam.16, com superfície siliconada, balão volumétrico de 30cc, informações técnicas gravadas no funil de drenagem de forma nítida e permanente, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, esterilizada e embalada individualmente, com abertura asséptica. Apresentar validade, lote, procedência. Unidade.	3.000	UN	R\$ 2,64	R\$ 7.920,00		
	119	sonda foley 2 vias látex tam 18	sonda foley, com duas vias, feita em látex, tam.18, com superfície siliconada, balão volumétrico de 30cc, informações técnicas gravadas no funil de drenagem de forma nítida e permanente, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, esterilizada e embalada individualmente, com abertura asséptica. Apresentar validade, lote, procedência. Unidade.	3.000	UN	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00		
52	120	tesoura cirúrgica íris reta 12 cm	tesoura cirúrgica íris reta, 12 cm, fabricada em aço inoxidável cirúrgico, autolavável. em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. embalada individualmente. embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade	50	UN	R\$ 14,52	R\$ 726,00	R\$ 726,00	EXCLUSIVO ME / EPP
53	121	teste de gravidez beta hcg	teste gravidez beta hcg, com sensibilidade maior ou igual a 10mUI/ml. é um teste de triagem qualitativo, realizado por imunocromatográfica da gonadotrofina coriônica humana (hcg), através da colocação de uma tira em soro ou urina. É um auxílio na detecção precoce da gravidez. Unidade	3.500	UN	R\$ 0,61	R\$ 2.135,00	R\$ 2.135,00	EXCLUSIVO ME / EPP
54	122	teste indicador biológico para autoclave	teste indicador biológico (ampola) para autoclave, teste autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado, deve ser adequado para temperatura de 121°C a 134°C, resultado em 24 horas, com disco de papel contendo população microbiana mínima de 10 elevado a 5ª de esporos impregnados de Geobacillus stearothermophilus ATCC7953. caixa com 10 unidades	250	CX	R\$ 21,98	R\$ 5.495,00	R\$ 5.495,00	EXCLUSIVO ME / EPP
55	123	touca cirúrgica descartável	touca cirúrgica descartável, confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno), hipoalérgica, cor branca, gramatura 20 gr, micro perfurada, com elástico nas extremidades, formato anatômico. Unidade	5.000	UN	R\$ 0,06	R\$ 300,00	R\$ 300,00	EXCLUSIVO ME / EPP
56	124	tubo de coleta com edta 5 ml	tubo de coleta com edta, 5ml, de plástico. cor roxa. Deve conter dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	2.000	UN	R\$ 0,34	R\$ 680,00	R\$ 1.980,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	125	tubo de coleta com gel separador 5 ml	tubo de coleta com gel separador, 5ml, de plástico. Deve conter dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	2.000	UN	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00		
57	126	wraps para esterilização 50x50 cm	wraps para esterilização, involucro no tamanho 50x50 cm, confeccionado em papel sms, resistente a rasgos e perfurações. Unidade.	2.000	UN	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	EXCLUSIVO ME / EPP

1.2.Os produtos serão adquiridos parceladamente conforme necessidade do Município.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1.Atender demanda da Secretaria da Saúde e Assistência Social.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1.A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1.O material deverá ser entregue conforme solicitação do Setor de Compras, que fará a solicitação informando o quantitativo a ser entregue e local da entrega, acompanhada do empenho.

4.1.1. A solicitação será feita via e-mail, o mesmo informado pela contratada na proposta.

4.1.2. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos contados da data da solicitação.

4.2.A Administração reserva-se o direito de devolução dos materiais que não correspondam aos padrões de qualidade usuais, para posterior troca às expensas do licitante.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

4.3. Caso algum material seja diferente do solicitado ou estiver com algum defeito, o licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do mesmo, sem nenhum custo ao Município.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA.

6.1. A Fornecedora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme prazo e local constantes no Termo de Referência;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Fornecedora com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

9.1.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços será feita pelo Secretário da Saúde e Assistência Social, Sr. Gustavo Zanotelli, e o Fiscal da Ata de Registro de Preços será a servidora, Sra. Lisete Berwanger, conforme Portaria nº 281/2026.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O Fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, da Certidões de Débitos Negativos na esfera federal, estadual, municipal, FGTS e débitos trabalhistas, com validade.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à Fornecedora, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Fornecedora, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedora a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Fornecedora não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a Fornecedora inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Arroio do Meio, RS, 27 de abril de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

Lote	Item	Produto	Descrição do produto	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Valor Total do Lote	Marca
1	1	abaixador de língua	abaixador de língua fabricado em madeira, para uso médico e odontológico. descartável, não estéril, com bordas e superfícies perfeitamente acabadas, formato liso. descartável. pacote com 100 unidades. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa.	2.000	PAC				
2	2	água destilada estéril 10 ml ampola plástica	ampola plástica de solução água destilada estéril 10ml, volume 10 ml. em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade	2.000	UN				
3	3	água oxigenada 10 volumes 100 ml	água oxigenada solução antisséptica 100 ml, contendo peróxido de hidrogênio a 3%, 10 volumes, uso externo. frasco escuro ou opaco com 100ml contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade	1.000	UN				
4	4	agulha hipodérmica descartável 0,7 x 25 mm	agulha descartável hipodérmica 0,7 x 25mm, siliconada, com bisel tri facetado, calibres confeccionados em padrão universal de cores, adaptável as seringas luer lock e luer slip, estéreis. embalagem unitária em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização e validade. Apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. caixa com 100 unidades.	350	CX				
	5	agulha hipodérmica descartável 1,20 x 40 mm 18g	agulha descartável hipodérmica, calibre 1,20 x 40 mm 18g, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a oxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades	250	CX				
	6	agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5mm	agulha descartável hipodérmica, calibre 13x4.5mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a oxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	250	CX				
	7	agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 mm	agulha descartável hipodérmica, calibre 20x5.5mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a oxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	150	CX				
	8	agulha hipodérmica descartável 25 x 6,0mm	agulha descartável hipodérmica, calibre 25x6.0mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, esterilizado a oxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/ Anvisa e certificação do inmetro. caixa com 100 unidades.	350	CX				
	9	agulha hipodérmica	agulha descartável hipodérmica 25x8 mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos,	200	CX				



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

		descartável 25 x 8mm	protetor plástico, esterilizado a oxido de etileno. com abertura asséptica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa e certificação do inmetro. cx com 100 unidades.					
5	10	álcool líquido 70% hospitalar 1 litro	álcool líquido 70% hospitalar - frasco 1lt, embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. Unidade	10.000	UN			
6	11	almotolia plástica graduada 125 ml	almotolia plástica graduada com tampa rosqueável, capacidade de 125ml, bico reto, confeccionada em material plástico resistente e transparente. embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. unidade	500	UN			
7	12	aparelho para tricotomia descartável	aparelho para tricotomia, descartável, com 2 lâmina fabricadas em aço inoxidável e protegidas por capa, com fita lubrificante e cabo antideslizante. Unidade	2.500	UN			
8	13	atadura de crepom 10 cm x 1,8 m	atadura de crepom, 10 cm de largura x1,8m de comprimento em repouso, 13 fios cm2, contendo massa por unidade de 21,8g. confeccionada em fios 100% algodão cru ou misto, com acabamento sem fios soltos, espessura e textura uniformes, com elasticidade e maciez adequadas a sua finalidade. aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, falhas, lanugem e outros defeitos que possam afetar a sua finalidade. acondicionada em pacotes que mantenham sua integridade, contendo 1 unidade. com número de lote, procedência, validade e demais informações conforme nbr. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	15.000	UN			
	14	atadura de crepom 12 cm x 1,8 m	atadura de crepom, 13 fios cm2, medindo 12cmx1,8m de comprimento em repouso, contendo massa por unidade de 21,8g. confeccionada em fios 100% algodão cru ou misto, com acabamento sem fios soltos, espessura e textura uniformes, com elasticidade e maciez adequadas a sua finalidade. aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, falhas, lanugem e outros defeitos que possam afetar a sua finalidade. acondicionada em pacotes que mantenham sua integridade, contendo 1 unidade. com número de lote, procedência, validade e demais informações conforme nbr. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	15.000	UN			
	15	atadura de crepom 15 cm x 1,8 m	atadura de crepom, 15 cm de largura x1,8m de compr. contendo massa por unidade de 32,7g. confeccionada em fios 100% algodão cru ou misto, com acabamento sem fios soltos, espessura e textura uniformes, com elasticidade e maciez adequadas a sua finalidade. aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, falhas, lanugem e outros defeitos que possam afetar a sua finalidade. acondicionada em pacotes que mantenham sua integridade, contendo 1 unidade, com número de lote, procedência, validade e demais informações conforme nbr. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	20.000	UN			
	16	atadura de crepom 6 cm x 1,8 m	atadura de crepom, 06 cm de largura x1,8m de compr. 13 fios cm2, contendo massa por unidade de 13,3g. confeccionada em fios 100% algodão cru ou misto, com acabamento sem fios soltos, espessura e textura uniformes, com elasticidade e maciez adequadas a sua finalidade. aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, falhas, lanugem e outros defeitos que possam afetar a sua finalidade. acondicionada em pacotes que mantenham sua integridade, contendo 1 unidade, com número de lote, procedência, validade e demais informações conforme nbr. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	20.000	UN			
9	17	bobina de papel termossensível para ecg 110mm x 30m	bobina de papel termossensível para ecg , 110mmx30m, papel gradeado de alta qualidade. Unidade	500	UN			
	18	bobina de papel termossensível para ecg 80mm x 30m	bobina de papel termossensível para ecg, 80mmx30m., papel gradeado de alta qualidade. Unidade.	500	UN			
10	19	bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	bolsa coletora de urina sistema fechado, confeccionada em policloreto de vinila transparente com capacidade de 2000ml, com válvula antirreflexo, filtro de ar hidrófobo, escala graduada, válvula de drenagem, alça de sustentação, pinça corta-fluxo e ponto de coleta com membrana auto cicatrizante, permitindo a coleta de amostras para exames. estéril e embalada individualmente em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. Unidade	10.000	UN			
11	20	caixa coletora para perfurocortantes 13 l	caixa coletora para materiais infectantes e perfurocortantes, com capacidade de 13l. Unidade	1.000	UN			
12	21	campo operatório com janela 50 x 50 cm	campo operatório com janela. tamanho de 50 x 50cm, confeccionado em não tecido (tnt), estéril, gramatura mínima de 30g. embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, lote, data de esterilização e validade. Unidade	5.000	UN			
	22	campo operatório sem janela 50 x 50 cm	campo operatório sem janela. tamanho de 50 x 50cm, confeccionado em não tecido (tnt), estéril, gramatura mínima de 30g. embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, lote, data de esterilização e validade. Unidade	2.000	UN			
13	23	cateter nasal tipo óculos adulto	cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto confeccionado em pvc silconado, atóxico e flexível, descartável, embalado individualmente e	1.000	UN			



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

			esterilizado. deve apresentar registro na Anvisa e validade impressa. Unidade					
14	24	cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 20ml	cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:200.000, 20mg/ml, frasco-ampola de 20 ml, em estojo esterilizado. em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. Unidade	2.000	UN			
	25	cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml	cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20mg/ml, frasco-ampola de 20 ml, em estojo esterilizado. em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. Unidade	1.000	UN			
	26	cloridrato de lidocaína gel 20 mg/g 30 g	cloridrato de lidocaína 20 mg/g, gel, para uso via uretral, estéril, bisnaga de 30 gramas. embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e data de validade. Unidade	3.000	UN			
15	27	colar cervical adulto G	colar cervical plástico adulto tamanho G, confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (ETIL VINIL ACETATO) especial, com velcro, botões de nylon, padrão de cores universal, embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência e lote.. Unidade	10	UN			
	28	colar cervical adulto M	colar cervical plástico adulto tamanho M, confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (ETIL VINIL ACETATO) especial, com velcro, botões de nylon, padrão de cores universal, embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência e lote.. Unidade	10	UN			
	29	colar cervical adulto P	colar cervical plástico adulto tamanho P, confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (ETIL VINIL ACETATO) especial, com velcro, botões de nylon, padrão de cores universal, embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência e lote.. Unidade	100	UN			
	30	colar cervical infantil	colar cervical infantil - confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, velcro, botões de nylon, padrão de cores universal, embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência e lote. Unidade	10	UN			
16	31	compressa cirúrgica - campo operatório 23 x 25 cm	compressa cirúrgica - campo operatório, nas medidas de 23cmx25cm, feita em tecido de algodão de fácil absorção. cor branca. pacote c/50 unidades. Pacote	100	PAC			
	32	compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm (pacote com 10)	compressa de gaze, confeccionada com 13 fios por cm2, medindo 7,5cm x 7,5cm. estéril, tecido 100% algodão com 08 camadas, e 5 dobras, cor branca, isenta de manchas, falhas e imperfeições. pacote com 10 unidades em embalagem plástica contendo número de lote, dados de identificação, procedência, validade e demais informações conforme nbr 14108:2017. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Pacote	750	PAC			
	33	gaze hidrófila compressa 10 x 10 cm (pacote com 10)	gaze hidrófila compressa, 13 fios/cm2, em tamanho 10x10cm fechada e 20x40cm aberta. com 5 dobras voltadas para dentro e 8 camadas, deve possuir peso mínimo de 1,8g por unidade. pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade	7.500	UN			
	34	gaze hidrófila em compressa 7,5 x 7,5 cm (pacote com 500)	gaze hidrófila em compressa, pacote com 500 peças, não esterilizadas, confeccionada com 13 fios/cm2, em tamanho 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm aberta. com 5 dobras voltadas para dentro e 8 camadas. embalada em pacote que mantenha sua integridade, contendo dados de identificação, procedência, validade, lote, número de dobras, número de camadas e demais informações adicionais conforme nbr 13843:2009. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	2.500	PAC			
	35	compressa cirúrgica - campo operatório 23 x 25 cm	compressa cirúrgica - campo operatório, nas medidas de 23cmx25cm, feita em tecido de algodão de fácil absorção. cor branca. pacote c/50 unidades. Pacote	300	PAC			
	36	compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm (pacote com 10)	compressa de gaze, confeccionada com 13 fios por cm2, medindo 7,5cm x 7,5cm. estéril, tecido 100% algodão com 08 camadas, e 5 dobras, cor branca, isenta de manchas, falhas e imperfeições. pacote com 10 unidades em embalagem plástica contendo número de lote, dados de identificação, procedência, validade e demais informações conforme nbr 14108:2017. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Pacote	2.250	PAC			
	37	gaze hidrófila compressa 10 x 10 cm (pacote com 10)	gaze hidrófila compressa, 13 fios/cm2, em tamanho 10x10cm fechada e 20x40cm aberta. com 5 dobras voltadas para dentro e 8 camadas, deve possuir peso mínimo de 1,8g por unidade. pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade	22.500	UN			
	38	gaze hidrófila em compressa 7,5 x 7,5 cm (pacote com 500)	gaze hidrófila em compressa, pacote com 500 peças, não esterilizadas, confeccionada com 13 fios/cm2, em tamanho 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm aberta. com 5 dobras voltadas para dentro e 8 camadas. embalada em pacote que mantenha sua integridade, contendo dados de identificação, procedência, validade, lote, número de dobras, número de camadas e demais informações adicionais conforme nbr 13843:2009. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	7.500	PAC			
17	39	cuba rim inox 700 ml	cuba em formato de rim, confeccionada em aço inoxidável, esterilizável. com dimensões aproximadas de 25 x 11cm e capacidade para 700ml. Unidade	100	UN			
18	40	curativo cirúrgico algodoado 10 x 15 cm	curativo cirúrgico algodoado (chumaço/aposto) 10cm x 15cm, estéril, constituído de manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila, esterilizado por irradiação gama e de pronto uso. embalados individualmente em papel grau cirúrgico. deve conter	15.000	UN			



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

			todas as informações do produto, procedência, lote e validade. Unidade						
	41	curativo redondo adesivo adulto	curativo redondo adesivo, com almofada central absorvente. hipoalergênico, sem látex e solventes. indicado para utilizações pós-punção venosa ou injeções. acondicionado em caixa contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. caixa com 500 unidades	350	CX				
	42	curativo redondo adesivo infantil	curativo redondo adesivo, com almofada central absorvente. hipoalergênico, sem látex e solventes. indicado para utilizações pós-punção venosa ou injeções. acondicionado em caixa contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. caixa com 500 unidades. motivos infantis.	350	CX				
19	43	detergente enzimático hospitalar 1 litro	detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares com as seguintes características: líquido, composto no mínimo de 3 enzimas (protease, lipases e amilase) para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida de ação rápida. quanto a forma de apresentação, o produto cotado deve conter: suas características, composição, diluição e tempo de exposição após a diluição. o detergente deve ser não iônico, não formar espuma, ter ph entre 6 a 8, ser biodegradável entre 89% a 100%, com diluição de no máximo 2 ml por litro. frasco com 1 litro, contendo manual de apresentação e utilização do produto, registro no ministério da saúde, dados de procedência, lote, validade. Unidade	200	UN				
20	44	eletrodo para ecg monitoração cardíaca	O eletrodo descartável para ECG é composto por espuma, gel sólido, botão metálico e adesivo hipoalergênico. Não estéril, livre de látex. Unidade	25.000	UN				
21	45	escova cervical ginecológica descartável	escova cervical ginecológica, descartável, cerdas em nylon adequadamente macias de formato levemente cônico, fixadas em haste plástica cilíndrica, atóxica e resistente, com comprimento aproximado de 18cm. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa, dados de identificação, procedência, validade e lote. Unidade	20.000	UN				
22	46	espátula ginecológica de ayre	espátula ginecológica de ayre, com extremidades arredondadas, fabricada em madeira, não estéril, descartável, de uso único. com comprimento aproximado de 18cm. pacote com 100 unidades.	200	PAC				
	47	espéculo vaginal descartável tamanho G	espéculo vaginal descartável, não estéril, individual, tam. G, embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e procedência. Unidade	5.000	UN				
23	48	espéculo vaginal descartável tamanho M	espéculo vaginal descartável, não estéril, individual, tam. M, embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e procedência. Unidade	20.000	UN				
	49	espéculo vaginal descartável tamanho P	espéculo vaginal descartável, não estéril, individual, tam. P, embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e procedência. Unidade	20.000	UN				
	50	fio cirúrgico nylon 3-0	fio cirúrgico para sutura nylon monofilamento preto 3-0, com agulha 3/8 circular triangular 4 cm. fio não absorvível com 45 cm de comprimento, estéril e embalado em envelope individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na Anvisa. caixa c/24 unidades.	400	CX				
24	51	fio cirúrgico nylon 4-0	fio cirúrgico para sutura nylon monofilamento preto 4-0, com agulha 3/8 circular triangular 3 cm. fio não absorvível com 45 cm de comprimento, estéril e embalado em envelope individual, com data de fabricação, prazo de validade e lote e registro na Anvisa. caixa com 24 unidades.	400	CX				
	52	fio de sutura nylon 2-0	fio de sutura de nylon 2-0. monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,5cm. Esterilizados e embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. Unidade	5.000	UN				
	53	fio de sutura nylon 5-0	fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, 2,0 cm estéril - triang 20 mm - embalados individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. Unidade	1.000	UN				
	54	fita adesiva indicadora para autoclave 19 mm x 30 m	Rolo de fita adesiva indicadora para autoclave, cor branca, tamanho de 19mm x 30m. dorso de papel crepado a base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa, lote e validade. Unidade	500	UN				
25	55	fita microporosa 100 mm x 10 m	rolo de fita microporosa, nas medidas de 100 mm x 10 m, hipoalergênica. confeccionada em não tecido com fibras de viscose, deve permitir a respiração da pele. a fita deve possuir ótima adesão, não descolando da pele facilmente. embalagem unitária com capa protetora contendo dados de identificação, procedência, lote, validade. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	3.000	UN				
	56	fita microporosa 25 mm x 10 m	rolo de fita microporosa, nas medidas de 25 mm x 10m, hipoalergênica confeccionada em não tecido com fibras de viscose, deve permitir a respiração da pele. a fita deve possuir ótima adesão, não descolando da pele facilmente. embalagem unitária com capa protetora contendo dados de identificação, procedência, lote, validade. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	6.000	UN				
26	57	fixador citológico spray ou aerossol	fixador citológico em spray ou aerossol, frasco com 100ml. solução indicada para fixação e sustentação da integridade celular e do esfregaço na lâmina de vidro. fabricado em frasco que mantenha sua integridade, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde Anvisa. Unidade	300	UN				
27	58	garrote elástico com trava	garrote elástico com trava para punção venosa. confeccionado em tecido elástico. não esterilizado. em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. embalagem contendo dados de identificação. Unidade	100	UN				
28	59	gel condutor para ecg 1 kg	gel condutor para exames de eletrocardiograma. embalado em frasco com 1 kg, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde Anvisa. Unidade	3.000	UN				



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

29	60	hastes flexíveis com pontas de algodão	hastes flexíveis com pontas de algodão (cotonetes), caixa com 150 unid.	1.000	CX				
30	61	histerômetro descartável estéril	histerometro descartável estéril, com escala de centímetro em centímetro, anel de identificação de profundidade, ponta protegida e flexível para evitar acidentes com perfuração uterina. embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN				
31	62	indicador químico multiparamétrico para vapor, classe 5	indicador químico multiparamétrico para vapor, classe 5. composto por uma tira de papel de 1,9 centímetros de largura por 7,5 centímetros de comprimento (aproximadamente), picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda da cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo, temperatura e vapor necessários ao processo de esterilização. apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Unidade	10.000	UN				
32	63	iodopovidona 10% 100 ml	iodopovidona 10%, (1% iodo ativo), solução aquosa, frasco com 100ml, líquido castanho-avermelhado, a base de polivinilpirrolidona. indicado como antisséptico de uso tópico, para curativos em geral. deverá apresentar declaração de notificação simplificada, rdc n199/06 Anvisa, laudo de teste microbiológico, químico e toxicológico de irritabilidade dérmica e ocular. Unidade	1.000	UN				
33	64	lâmina de bisturi nº 11	lâmina de bisturi, número 11, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves. estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no ministério da saúde. Unidade	5.000	UN				
	65	lâmina de bisturi nº 12	lâmina de bisturi, número 12, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves. estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no ministério da saúde. caixa com 100 unidades	100	CX				
	66	lâmina de bisturi nº 15	lâmina de bisturi, número 15, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves. estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no ministério da saúde. caixa com 100 unidades.	150	CX				
	67	lâmina de bisturi nº 23	lâmina de bisturi, número 23, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves. estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no ministério da saúde. Unidade	5.000	UN				
34	68	lâmina para microscopia 26 x 76 mm	lâmina simples para microscopia 26mmx76mmx1mm, deverá ter extremidade fosca. caixa com 50 unidades	200	CX				
35	69	lanceta de segurança para punção digital	lanceta de segurança para punção digital, descartável, estéril, coleta de sangue capilar, com perfuração de 1,8mm, caixa com 100 unidades	200	CX				
36	70	luva cirúrgica estéril nº 6	luva cirúrgica estéril n. 6, esterilizada a raio gama, cor natural, fabricada em látex natural, com textura e pó absorvível. cada par deve ser embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote, validade e data de esterilização. Par	400	PAR				
	71	luva cirúrgica estéril nº 6,5	luva cirúrgica estéril n. 6,5, esterilizada a raio gama, cor natural, fabricada em látex natural, com textura e pó absorvível. cada par deve ser embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote, validade e data de esterilização. Par	250	PAR				
	72	luva cirúrgica estéril nº 7	luva cirúrgica estéril n. 7, esterilizada a raio gama, cor natural, fabricada em látex natural, com textura e pó absorvível. cada par deve ser embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote, validade e data de esterilização. Par	2.000	PAR				
	73	luva cirúrgica estéril nº 7,5	luva cirúrgica estéril n. 7,5, esterilizada a raio gama, cor natural, fabricada em látex natural, com textura e pó absorvível. cada par deve ser embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote, validade e data de esterilização. Par	2.000	PAR				
	74	luva cirúrgica estéril nº 8	luva cirúrgica estéril n. 8, esterilizada a raio gama, cor natural, fabricada em látex natural, com textura e pó absorvível. cada par deve ser embalado individualmente em embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote, validade e data de esterilização. Par	2.000	PAR				
37	75	luva de procedimento com pó látex G	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. G, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	250	CX				
	76	luva de procedimento com pó látex GG	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. GG, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	250	CX				
	77	luva de procedimento com pó látex M	luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. M, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente	400	CX				



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

			entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades					
78	luva de procedimento com pó látex P		luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. P, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	400	CX			
79	luva de procedimento com pó látex PP		luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. PP, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	375	CX			
80	luva de procedimento sem pó látex PP		luva de procedimento descartável, sem pó, látex - tam. PP. ambidestra, em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, atóxico, não estéril, resistente a tração. selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	125	CX			
81	luva de procedimento com pó látex G		luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. G, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	750	CX			
82	luva de procedimento com pó látex GG		luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. GG, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	750	CX			
83	luva de procedimento com pó látex M		luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. M, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	1.200	CX			
84	luva de procedimento com pó látex P		luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. P, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	1.200	CX			
85	luva de procedimento com pó látex PP		luva de procedimento descartável, com pó, látex - tam. PP, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, atóxico, não estéril, resistente a tração, uso único, levemente entalçada, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	1.125	CX			
86	luva de procedimento sem pó látex PP		luva de procedimento descartável, sem pó, látex - tam. PP. ambidestra, em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, atóxico, não estéril, resistente a tração. selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, validade, número do lote. apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho. caixa com 100 unidades	375	CX			
38	87	máscara cirúrgica descartável tripla proteção	máscara adulta descartável, confeccionada em tnt, tripla proteção, com elástico nas orelhas e ajuste nasal (clip) permitindo seu ajuste. caixa com 50 unidades.	600	CX			
	88	máscara pff2	máscara pff2 com elástico ajustável, confeccionada em não tecido, deve proporcionar uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 94% e uma penetração máxima de 6%, garantindo proteção das vias respiratórias e redução da exposição de aerodispersóides. deve ser resistente e ter no mínimo 10 cm de comprimento. deve conter clipe nasal, de forma que a máscara fique ajustada e firme ao rosto. cor branca. deve conter dados de identificação, validade e número do lote, em conformidade com a nbr 13697:2010 e nbr 13698:2011. apresentar certificado de aprovação. Unidade	5.000	UN			
39	89	nebulizador ultrassônico adulto e infantil	nebulizador individual, adulto e infantil, com sistema ultrassônico, com os acessórios necessários para realizar a nebulização. indicado para tratamento de doenças das vias respiratórias. Unidade	20	UN			
40	90	óleo age - ácidos graxos essenciais 200 ml	óleo age - ácido graxos essenciais, frasco de 200 ml, embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	1.000	UN			
41	91	papel crepado 50 x 50 cm	papel crepado 50x50cm, gramatura 60g/m, indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor, oxido de etileno ou por radiação gama, com barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiente na filtração bacteriana, de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento, deslize suave e ajuste de contorno, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, atóxico e não irritante. embalagem	150	CX			



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

			que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. produto de uso único, com registro na Anvisa. caixa com 500 folhas.					
42	92	papel lençol descartável 70cm x 50m	papel lençol descartável, não picotado, tamanho de 70cm x 50m. fabricado em 100% celulose virgem, macio, absorvente, resistente, branco, sem manchas. embalagem unitária contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Rolo	300	RL			
43	93	pinça adson com dente 12 cm	pinça adson com dente em aço inox 12 cm, fabricada em aço inoxidável, autolavável. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN			
	94	pinça cheron 24 cm	pinça cheron, com 24cm. descartável, estéril. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, validade e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN			
	95	pinça crile curva 14 cm	pinça crile, tipo curva, com 14cm. fabricada em aço inoxidável, autolavável. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN			
	96	pinça crile reta 14 cm	pinça crile, tipo reta, com 14cm. fabricada em aço inoxidável, autolavável. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN			
	97	pinça dente de rato 14 cm	pinça dente de rato, medindo 14cm, confeccionada de aço inoxidável, autolavável. embalada individualmente com dados de identificação, n de lote, registro no ministério da saúde. Unidade	500	UN			
	98	pinça halstead mosquito curva 12 cm	pinça halstead mosquito, tipo curva, com 12cm. fabricada em aço inoxidável, autolavável. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN			
	99	pinça kelly curva 14 cm	pinça kelly, tipo curva, com 14cm. fabricada em aço inoxidável, autolavável. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN			
	100	pinça kelly reta 14 cm	pinça kelly, reta, 14 cm, fabricada em aço inoxidável, autolavável. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	500	UN			
	101	pinça pozzy 24 cm	pinça pozzy, 24 cm, fabricada em aço inoxidável, autolavável. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	100	UN			
44	102	protetor ocular adulto	protetor ocular adulto, produzido com fita microporosa e almofada absorvente não aderente, suave, hipoalergênico e que permita a respiração da pele. caixa com 20 unidades, cor bege.	1.000	CX			
45	103	rolo de papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	rolo de papel grau cirúrgico, com tamanho de 10cm x 100m. composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a oxido de etileno e vapor. com gramatura mínima de 60 g/m2 e demais requisitos conforme nbr 14990-2:2010. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	150	UN			
	104	rolo de papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	rolo de papel grau cirúrgico, com tamanho de 12cm x 100m. composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a oxido de etileno e vapor. com gramatura mínima de 60 g/m2 e demais requisitos conforme nbr 14990-2:2010. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	200	UN			
	105	rolo de papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	rolo de papel grau cirúrgico, com tamanho de 15cm x 100m. composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a oxido de etileno e vapor. com gramatura mínima de 60 g/m2 e demais requisitos conforme nbr 14990-2:2010. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	200	UN			
	106	rolo de papel grau cirúrgico 20cm x 100m	rolo de papel grau cirúrgico, com tamanho de 20cm x 100m. composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a oxido de etileno e vapor. com gramatura mínima de 60 g/m2 e demais requisitos conforme nbr 14990-2:2010. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	100	UN			
	107	rolo de papel grau cirúrgico 8cm x 100m	rolo de papel grau cirúrgico, com tamanho de 8cm x 100m. composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a oxido de etileno e vapor. com gramatura mínima de 60 g/m2 e demais requisitos conforme nbr 14990-2:2010. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	200	UN			
46	108	scalp dispositivo nº 23	scalp dispositivo n. 23, asepto com agulha siliconada com bisel biangulados, tri facetado. tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico. asas de empunhadura/fixação flexíveis, que não quebrem durante a punção. Unidade	2.500	UN			
47	109	seringa hipodérmica descartável 10 ml luer slip	seringa hipodérmica, estéril, descartável, 10 ml, com bico liso luer slip. fabricada em polipropileno, sem agulha, siliconada, com graduação exata, nítida e permanente. embolo deslizável com perfeita vedação e corpo translúcido. embalagem unitária em papel grau cirúrgico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	5.000	UN			
	110	seringa hipodérmica descartável 20 ml luer slip	seringa hipodérmica, estéril, descartável, 20 ml, com bico liso luer slip. fabricada em polipropileno, sem agulha, siliconada, com graduação exata, nítida e permanente. embolo deslizável com perfeita vedação e corpo translúcido. embalagem unitária em papel grau cirúrgico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	5.000	UN			
	111	seringa hipodérmica descartável 3 ml luer slip	seringa hipodérmica, estéril, descartável, 3 ml, com bico liso luer slip. fabricada em polipropileno, sem agulha, siliconada, com graduação exata, nítida e permanente. embolo deslizável com perfeita vedação e corpo translúcido. embalagem unitária em papel grau cirúrgico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação,	15.000	UN			



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

			procedência, data de fabricação, validade e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade					
	112	seringa hipodérmica descartável 5 ml luer slip	seringa hipodérmica, estéril, descartável, 5 ml, com bico luer slip. fabricada em polipropileno, sem agulha, siliconada, com graduação exata, nítida e permanente. embolo deslizável com perfeita vedação e corpo translúcido. embalagem unitária em papel grau cirúrgico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	10.000	UN			
48	113	solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5% 100 ml	solução alcoólica de digliconato de clorexidina a 0,5%, frasco com 100ml, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade.	5.000	UN			
49	114	solução aquosa de digliconato de clorexidina 0,2% 100 ml	solução aquosa de digliconato de clorexidina a 0,2%, frasco com 100ml contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa. Unidade	5.000	UN			
50	115	solução fisiológica 0,9% 100 ml	solução fisiológica 0,9% (cloreto de sódio), estéril, uso externo, frasco de 100 ml com bico gotejador. apresentar registro no ministério da saúde/Anvisa, dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade	10.000	UN			
51	116	sonda foley 2 vias látex nº 12	sonda foley, com duas vias, feita em látex, tam.12, com superfície siliconada, balão volumétrico de 30cc, informações técnicas gravadas no funil de drenagem de forma nítida e permanente, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, esterilizada e embalada individualmente, com abertura asséptica. Apresentar validade, lote, procedência. Unidade.	2.000	UN			
	117	sonda foley 2 vias látex tam 14	sonda foley, com duas vias, feita em látex, tam.14, com superfície siliconada, balão volumétrico de 30cc, informações técnicas gravadas no funil de drenagem de forma nítida e permanente, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, esterilizada e embalada individualmente, com abertura asséptica. Apresentar validade, lote, procedência. Unidade.	2.000	UN			
	118	sonda foley 2 vias látex tam 16	sonda foley, com duas vias, feita em látex, tam.16, com superfície siliconada, balão volumétrico de 30cc, informações técnicas gravadas no funil de drenagem de forma nítida e permanente, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, esterilizada e embalada individualmente, com abertura asséptica. Apresentar validade, lote, procedência. Unidade.	3.000	UN			
	119	sonda foley 2 vias látex tam 18	sonda foley, com duas vias, feita em látex, tam.18, com superfície siliconada, balão volumétrico de 30cc, informações técnicas gravadas no funil de drenagem de forma nítida e permanente, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, esterilizada e embalada individualmente, com abertura asséptica. Apresentar validade, lote, procedência. Unidade.	3.000	UN			
52	120	tesoura cirúrgica íris reta 12 cm	tesoura cirúrgica íris reta, 12 cm, fabricada em aço inoxidável cirúrgico, autolavável. em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. embalada individualmente. embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade	50	UN			
53	121	teste de gravidez beta hcg	teste gravidez beta hcg, com sensibilidade maior ou igual a 10mUI/ml. é um teste de triagem qualitativo, realizado por imunocromatográfica da gonadotrofina coriônica humana (hcg), através da colocação de uma tira em soro ou urina. É um auxílio na detecção precoce da gravidez. Unidade	3.500	UN			
54	122	teste indicador biológico para autoclave	teste indicador biológico (ampola) para autoclave, teste autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado, deve ser adequado para temperatura de 121°C a 134°C, resultado em 24 horas, com disco de papel contendo população microbiana mínima de 10 elevado a 5ª de esporos impregnados de Geobacillus stearothermophilus ATCC7953. caixa com 10 unidades	250	CX			
55	123	touca cirúrgica descartável	touca cirúrgica descartável, confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno), hipoalérgica, cor branca, gramatura 20 gr, micro perfurada, com elástico nas extremidades, formato anatômico. Unidade	5.000	UN			
56	124	tubo de coleta com edta 5 ml	tubo de coleta com edta, 5ml, de plástico. cor roxa. Deve conter dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	2.000	UN			
	125	tubo de coleta com gel separador 5 ml	tubo de coleta com gel separador, 5ml, de plástico. Deve conter dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	2.000	UN			
57	126	wraps para esterilização 50x50 cm	wraps para esterilização, involucro no tamanho 50x50 cm, confeccionado em papel sms, resistente a rasgos e perfurações. Unidade.	2.000	UN			

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO DO ITEM DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO/RS, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

**QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO, RS, com sede na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Meio, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.297.271/0001-39, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. SIDNEI ECKERT, CPF nº 500.866.260-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, em doravante designada FORNECEDORA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF nº, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, das Leis nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 2.893/2023 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 020/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Produto	Descrição do produto	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Marca

2.2. Atender demanda da Secretaria da Saúde e Assistência Social.

3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O material deverá ser entregue conforme solicitação do Setor de Compras, que fará a solicitação informando o quantitativo a ser entregue e local da entrega, acompanhada do empenho.

3.1.1. A solicitação será feita via e-mail, o mesmo informado pela contratada na proposta.

3.1.2. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos contados da data da solicitação.

3.2. A Administração reserva-se o direito de devolução dos materiais que não correspondam aos padrões de qualidade usuais, para posterior troca às expensas do licitante.

3.3. Caso algum material seja diferente do solicitado ou estiver com algum defeito, o licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis para substituição do mesmo, sem nenhum custo ao Município.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, da Certidões de Débitos Negativos na esfera federal, estadual, municipal, FGTS e débitos trabalhistas, com validade.

4.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6. Antes de cada pagamento à Fornecedora, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

4.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Fornecedora, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

4.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedora a ampla defesa.

4.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Fornecedora não regularize sua situação de habilitação.

4.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a Fornecedora inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.12.1. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

5.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.1.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços será feita pelo Secretário da Saúde e Assistência Social, Sr. Gustavo Zanotelli, e o Fiscal da Ata de Registro de Preços será a servidora, Sra. Lisete Berwanger, conforme Portaria nº 281/2026.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.4. O Fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

7. VALIDADE DA ATA.

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

8. REVISÃO E CANCELAMENTO.

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

8.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.6.2. Não aceitar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.6.1, 8.6.2 e 8.6.4 será formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

8.8.1. Por razão de interesse público; ou



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

8.8.2. A pedido da Fornecedora.

9. DAS PENALIDADES.

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10. CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Arroio do Meio, RS, ___ de _____ de 2026.

.....
Representante da Fornecedora

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal